

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.CEROF. 002 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	Emissão: Jul/2020 Versão: 2	Próxima revisão: Jul/2022

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar procedimentos a serem adotados com relação à dispensação dos medicamentos armazenados na Farmácia do CEROF às clínicas.

## 2. MATERIAL

- Computador

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Ambulatório

- A requisição deve ser feita via sistema intranet (samnet) e permanecerá para ser atendida em: Estoque > Requisição de Materiais > Pesquisar/Alterar/Efetivar > selecionar “Material Farmacológico” > Pesquisar.
- Após seleção da requisição a ser atendida deve-se clicar na opção “Autorizar Requisição” e aparecerá uma lista com os medicamentos solicitados para serem atendidos, na sequência deve-se selecionar os medicamentos e autorizar sua eventual dispensação de acordo com o prazo de validade mais próximo. Deve-se imprimir duas vias da requisição atendida, uma via será assinada, confirmando recebimento pelo solicitante e posteriormente arquivada em sua devida pasta na farmácia do CEROF, a outra via ficará em posse do solicitante.
- Para a solicitação de medicamentos vinculados à portaria 344/98 deve-se apresentar “Controle Psicotrópico” contendo as seguintes informações: Nome do paciente, Prontuário, Data, Nome do princípio ativo do medicamento, Concentração/unidade, Quantidade, Assinatura e Carimbo médico. Todos os dados supracitados preenchidos com a mesma letra e cor de caneta. (Modelo Figura I).
- Para a solicitação de medicamentos de auto custo faz-se necessário apresentar “Laudo Médico Para a Solicitação de Medicamentos Especiais” completamente preenchido de acordo com Modelo na Figura II.
- Os medicamentos armazenados sob refrigeração são separados apenas no momento da entrega a cada clínica.
- Os medicamentos requisitados serão entregues no mesmo dia eventualmente no período vespertino.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UFC.CEROF. 002 - Página 3/3	
Título do Documento	<b>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	Emissão: Jul/2020	Próxima revisão: Jul/2022
		Versão: 2	

### 3.2. Centro Cirúrgico

- a) Processo para requisição via sistema intranet segue as mesmas etapas supracitadas no Ambulatório.
- b) Para reposição dos medicamentos controlados é necessário apresentação do “Controle Psicotrópico” devidamente preenchido (Anexo I).

### 3.3. Banco de Olhos

- a) Processo para requisição de medicamentos via sistema intranet segue as mesmas etapas descritas para os demais Centros de Custo.

## 4. REFERÊNCIAS:

Procedimento Operacional Padrão da Farmácia e Almojarifado do CEROF. Abril 2010.

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO:

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
1	02/2018	Elaboração do Documento	Lucas Augusto Rocha Lima
2	10/2019	Atualização da formatação conforme normas da EBSERH 2019, revisão do texto e dos formulários anexos.	Lucas Augusto Rocha Lima

<b>Elaboração/Revisão</b> Lucas Augusto Rocha Lima – Farmacêutico	Data: 28/10/2019
<b>Análise</b> Renato Rocha Martins – Farmacêutico Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Data: 31/10/2019
<b>Validação</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 13/07/2020
<b>Aprovação</b> Dra. Maria Conceição de C. Antonelli de Queiroz - Médica Gerência de Atenção à Saúde	Data: 20/07/2020